



Imprensa Oficial do Estado do Amazonas lança 'Programa de Integridade'

Ismael Oliveira, Weslen Simplicio/IOA e Lincoln Ferreira/Sejusc



Projeto reúne o 'Código de Conduta e Integridade' e o 'Plano de Integridade' e é dedicado aos servidores da instituição pública

Na busca do bem-estar de seus colaboradores, a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas (IOA), lançou no dia 25 de maio, o Programa de Integridade, dedicado aos servidores e colaboradores da instituição pública.

O projeto, que reúne o 'Código de Conduta e Integridade' e o 'Plano de Integridade', é uma resposta ao Decreto nº 40.849 de 25 de junho de 2019, que determina que todos os órgãos instituem seu próprio Programa de Integridade.

O objetivo é integrar na autarquia, boas práticas, por meio da adoção de controles internos atuando na prevenção e combate à corrupção na organização da entidade.

Durante o evento de lançamento, o diretor-presidente da Imprensa Oficial, João Ribeiro Jr, destacou que a implementação do Programa

tem como foco direcionar os atos dos servidores da autarquia em conformidade com os princípios éticos.

"É um dia muito importante para a Imprensa Oficial. Hoje, estamos implementando o Programa de Integridade, em sintonia e atendendo às diretrizes do nosso governador Wilson Lima, que desde o início determinou a implantação dessa ferramenta dentro do Estado do Amazonas. Esse código é um guia para todos na Imprensa Oficial e para aqueles que estão relacionados com a nossa equipe", afirmou o diretor-presidente da autarquia.

Estiveram presentes ainda no evento, a diretora de Gestão Financeira, Núbia Maciel Barreto, o diretor de Operações, Antônio Neto e a chefe de Gabinete da Imprensa Oficial, Flacy Antony.

A Imprensa Oficial é reconhecidamente uma das primeiras autarquias do Estado a lançar o "Programa de Integridade", o que demonstra o comprometimento com os princípios éticos, visando a melhoria do serviço público estadual.

A secretária executiva de Administração da Casa Civil, Priscilla França Atala, ressaltou que o lançamento do programa de Integridade é um meio de

fortalecer a cultura ética no serviço público.

"Quero frisar a importância do evento de hoje, de a gente fortalecer a cultura ética através do Programa de Integridade, a disseminação das informações junto aos agentes públicos, principalmente a prevenção e tratamento de inconformidades. Prevenir é sempre melhor do que corrigir. Então, quero parabenizar o diretor-presidente, Dr. João Ribeiro, pela gestão diferenciada à frente da Imprensa Oficial", destacou a secretária executiva.

O controlador-geral do Estado, Jeibson dos Santos Justiniano, ressaltou que a Imprensa Oficial é um modelo para toda a administração pública com a realização do lançamento do programa.

"Estou muito feliz de estar na solenidade de lançamento do Código de Conduta e Integridade da Imprensa Oficial. O exemplo que esta unidade está dando hoje, para toda a administração pública do Amazonas, é inestimável. Tem um caráter pedagógico relevante. Em todas as participações que tenho a oportunidade de estar, nós temos apontado um norte, e a Imprensa Oficial vem contribuindo para esse avanço", disse.

EXTRATO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 035/2018-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 01.06.2023; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.; **OBJETO:** Ajuste na Cláusula Primeira - Do Objeto, Cláusula Segunda - Do valor e Cláusula Terceira - Da vigência, visando à retificação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato 035/2018 - SSP; **VIGÊNCIA:** A vigência será de 03 (três) meses, de 01/06/2023 a 01/09/2023; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.126.3264.2532.0011; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904009, tendo sido emitida, em 31/05/2023, a Nota de Empenho n. 2023NE0000653, no valor R\$ 26.232,40 (vinte e seis mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos); **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 65, inciso I, b, c/c § 2º, II, da Lei n.º 8.666/93. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública.

Manaus, 01 de junho de 2023.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 137734

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2018-SECT. **Data da Assinatura:** 31/05/2023. **Partes:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT e Amazonas Copiadoras Ltda. CNPJ: 01.657.353/0001-21. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original n.º 006/2018-SECT por mais 6 (seis) meses. **Valor Global:** R\$ 42.990,00 (quarenta e dois mil novecentos e noventa reais). **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 019101. Programa de Trabalho: 21.122.0001.2001.0001. Natureza da Despesa: 33904011. Fonte: 1.500.121, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 269/2023, em 30/05/2023. **Vigência:** 02/06/2023 à 02/12/2023. **Processo Administrativo:** 01.01.019101.002531/2023-84 - SECT. **Fundamento:** Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93. Parecer n.º 570/2023 - ASJUR/SECT.

Manaus/AM, 31 de maio de 2023.

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 137709

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Fomento n.º 001/2022 - SECT. **Data da Assinatura:** 01/06/2023. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT e o SEBRAE - Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas do Estado do Amazonas. CNPJ: 04.322.004/0001-47. **Objeto:** Ajuste da execução do objeto da parceria no Plano de Trabalho, readequando a delimitação da área a ser trabalhada, passando de até 25 (vinte e cinco) hectares, para até 50 (cinquenta) hectares. **Processo Administrativo:** 01.01.019101.008755/2022-19. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 13.019/2014 e Art. 43 do Decreto n.º 8.726/2016. Parecer n.º 007/2023- ASJUR.

Manaus, 01 de junho de 2023.

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 137722

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2022 - SECT. **Data da Assinatura:** 02/06/2023. **Partes:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT e a T. N. NETO EIRELI EPP. CNPJ: 23.032.014/0001-92. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original n.º 014/2022-SECT, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/06/2023, mantendo-se os mesmos preços praticados, conforme Projeto Básico e Proposta. **Valor Global:** R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 19101. Programa de Trabalho: 21.122.001.2001.0001. Natureza da Despesa: 33903917. Fonte: 1.500.121, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 267/2023, em 29/05/2023. **Vigência:** 11/06/2023 a 10/06/2024. **Processo Administrativo:** 01.01.019101.002341/2023-67 -

SECT. Fundamento: art. 57, II, c/c o §2º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Parecer n.º 472/2023 - ASJUR/SECT.

Manaus/AM, 02 de junho de 2023.

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 137723

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

PORTARIA N.º 076/2023-GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere, **RESOLVE: I-CONCEDER** Licença Especial as servidoras, **Francisca Elizabeth Nascimento de Souza**, matrícula n.º 008.511-1 G, cargo Assistente Técnico 1ª Classe, referente ao **QUINQUÊNIO de 2017 à 2022**, no período de **01/06/2023 à 29/08/2023**. **Maria do Perpetuo Socorro de Sampaio Bessa**, matrícula n.º 121.700-3 B, cargo Assistente Técnico 1ª Classe, referente ao **QUINQUÊNIO de 2013 à 2018**, no período de **12/06/2023 à 09/09/2023**. Conforme o Artigo 78 da lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 137875

PORTARIA N.º 075/2023-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSERIR** na escala de férias exercício 2022/2023 aprovada pela **Portaria N.º 166/2022-GS/SEJUSC** publicada no Diário Oficial do Estado N.º 34.857 edição de 01/11/2022.

Servidor	Matrícula	Período
Adriano Brandão dos Reis	211.217-5 F	Julho

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 137899

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO N.º 084/2023-SEAS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 002/2021-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ sob n.º 01.742.414.0001/59, e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL-AADESAM**, CNPJ n.º 13.272.780/0001-70, **PROJETO MAIS VIDA**; **Objeto:** O presente aditamento tem por objeto a renovação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, bem como readequação no quadro de pessoal e adequação na área de atuação do projeto, passando a ser executado no Estado do Amazonas, a fim de atender às ações e planejamento de acordo com as necessidades do projeto. **Valor do Termo:** R\$ 3.344.801,72; **Valor Empenhado:** R\$ 50.000,00; **UO:** 31101; **PT:** 08.244.3237.2784.0001; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33504199; **NE:** 2023NE0000475; **Vigência:** 6 (seis) meses a contar 26/05/2023 a 26/11/2023; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.000206/2023-82-SIGED-SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 116 § 1º da Lei n.º 8.666/93 e Art. 184 da Lei n.º 14.133/2021, Instrução Normativa n.º 008/2004-CGE, Resolução n.º 12/2012-TCE/AM.

Manaus, 30 de maio de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 137814